



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

Memorando 01/2019 – CGGPG/SJE/IFMG/SETEC/MEC

São João Evangelista, 19 de fevereiro de 2019.

De: Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação

Para: Professores do IFMG – Campus São João Evangelista

Assunto: Abertura de processo eleitoral para coordenação de curso

Prezado(a) professor(a),

Com fundamento na Resolução 001/2017 que aprova o Regulamento de Eleição de Coordenadores de Curso do Campus São João Evangelista, a CGGPG comunica que tem início na data de hoje o processo de eleição para a Coordenação dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme o cronograma a seguir:

DATAS	ATIVIDADE
19/02	Início do processo eleitoral
20 a 22/02	Período de inscrições do(a)s candidato(a)s
25 a 27/02	Período de divulgação das candidaturas
12/03	Eleições
14/03	Início dos trabalhos do(a) coordenador(a) eleito(a)

Quem pode se candidatar? De acordo com o art. 4º da Resolução 001/2017, “poderão se candidatar a Coordenador os docentes com formação em área específica do curso ou em áreas afins, conforme Anexo I, respeitando-se os critérios pertinentes no caput do artigo 3º”. O art. 3º assegura que “o coordenador de curso deverá estar enquadrado no quadro efetivo, em regime de dedicação exclusiva e encontrar-se em efetivo exercício, ou seja, excluindo-se os afastados integral ou parcialmente”.

Quem pode votar? De acordo com Art. 2º, § 2º - “todos os membros titulares do Colegiado do Curso e os docentes efetivos que ministram ou ministraram disciplinas no curso nos últimos dois anos estarão aptos a votar”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

Quais são as atribuições do(a) coordenador(a) de curso? Para conhecimento de todos, compartilho aqui as competências do Coordenador de Curso, de acordo com as Resoluções 030 e 031, de 14 de dezembro de 2016, e também as atribuídas pelo Conselho Acadêmico do campus:

- I. realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
- II. promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
- III. acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
- IV. apoiar as atividades de estágio;
- V. zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
- VI. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- VII. representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
- VIII. executar as deliberações do Colegiado;
- IX. comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
- X. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
- XI. encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- XII. promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
- XIII. decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
- XIV. disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus; (mínimo de 8 (oito) horas semanais, distribuídas em um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

mínimo de 4 (quatro) dias da semana para atendimento presencial na Coordenação em horário compatível com as aulas do curso)

XV. representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;

XVI. outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus.

Quais são os membros da comissão eleitoral? A CGGPG informa os nomes da comissão eleitoral para o pleito, assim como o local para inscrição, conforme tabela abaixo:

Curso	Comissão Eleitoral	Local para inscrição (pessoal responsável) Horário
Administração	Elias Pedro Rosa Demétrius Gonçalves José Silvino Dias	Secretaria do Prédio I (Dayane/Kecy) 08h00 às 17h00
Sistemas de Informação	Elias Pedro Rosa Denis Rocha de Carvalho Rosinei Soares de Figueiredo	Secretaria do Prédio II (Aline) 08h00 às 17h00

Atenciosamente,

Elias Pedro Rosa
Coordenador Geral de Graduação e Pós-Graduação